



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 002 CONTRATO Nº022/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CPNJ sob nº 02.520.829/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica suprimido o objeto, nos itens e quantidades discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
51	IMIPRAMINA 25MG	100	0,388	38,80

TOTAL:.....R\$ 38,80

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de R\$38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos), o valor do contrato de **R\$7.829,90** (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) **passa a ser de R\$7.791,10** (sete mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 02 de março de 2022.

GILMAR FUHR
P/contratante

DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

JOICE SILVINHA FROEHLICH
Secretaria de Saúde e Assistência Social

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol